



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001  
Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682  
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO Nº 894/2020**

REF.: OFÍCIOS Nº2230/2020, 2028/2020, 3545/2020, 2026/2020, 2155/2020,  
2030/2020, 2032/2020 - OP/SUBPDEC

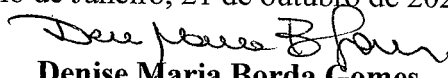
### **SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:**

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Acari, no trecho entre a Rodovia Presidente Dutra até a Foz do Rio São Joao de Meriti, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

PONTOS SAD-69 DAS COORDENADAS DA FMP DO RIO ACARI											
PTOS	E	N	PTOS	E	N	PTOS	E	N	PTOS	E	N
1	671.744,90	7.477.440,20	26	671.341,00	7.476.653,40	51	671.224,10	7.476.659,90			
2	671.734,30	7.477.425,40	27	671.336,30	7.476.640,50	52	671.235,80	7.476.691,90			
3	671.727,90	7.477.415,90	28	671.336,50	7.476.613,40	53	671.271,20	7.476.788,40			
4	671.720,50	7.477.331,90	29	671.423,50	7.476.461,00	54	671.282,80	7.476.820,70			
5	671.718,70	7.477.282,10	30	671.432,60	7.476.439,90	55	671.307,20	7.476.872,80			
6	671.714,50	7.477.256,00	31	671.435,40	7.476.410,80	56	671.335,70	7.476.919,30			
7	671.698,00	7.477.221,20	32	671.433,40	7.476.389,60	57	671.364,00	7.476.952,60			
8	671.683,40	7.477.194,20	33	671.429,00	7.476.360,30	58	671.400,50	7.476.987,50			
9	671.668,10	7.477.165,20	34	671.422,90	7.476.331,30	59	671.421,80	7.477.007,10			
10	671.655,00	7.477.142,30	35	671.414,90	7.476.310,40	60	671.441,30	7.477.026,10			
11	671.630,40	7.477.097,70	36	671.405,00	7.476.287,30	61	671.461,30	7.477.044,20			
12	671.620,90	7.477.081,30	37	671.399,70	7.476.274,00	62	671.482,30	7.477.064,40			
13	671.595,50	7.477.034,50	38	671.375,30	7.476.234,70	63	671.485,40	7.477.067,40			
14	671.579,10	7.477.005,40	39	671.368,70	7.476.224,60	64	671.497,60	7.477.088,80			
15	671.574,40	7.476.997,30	40	671.274,90	7.476.285,90	65	671.523,10	7.477.136,00			
16	671.559,60	7.476.983,30	41	671.280,80	7.476.295,00	66	671.532,90	7.477.152,90			
17	671.537,70	7.476.962,30	42	671.299,30	7.476.324,60	67	671.557,50	7.477.197,20			
18	671.517,90	7.476.944,40	43	671.301,40	7.476.329,90	68	671.569,90	7.477.219,00			
19	671.498,80	7.476.925,70	44	671.311,10	7.476.352,40	69	671.584,50	7.477.246,90			
20	671.477,10	7.476.905,80	45	671.315,10	7.476.363,00	70	671.598,00	7.477.271,80			
21	671.445,60	7.476.875,60	46	671.318,70	7.476.380,20	71	671.606,50	7.477.289,70			
22	671.426,60	7.476.853,30	47	671.322,20	7.476.403,10	72	671.607,00	7.477.293,10			
23	671.406,00	7.476.819,60	48	671.322,90	7.476.410,70	73	671.608,60	7.477.338,80			
24	671.386,40	7.476.777,90	49	671.322,80	7.476.411,60	74	671.618,90	7.477.454,50			
25	671.376,50	7.476.750,20	50	671.224,70	7.476.583,30	75	671.642,40	7.477.489,40			
						76	671.654,00	7.477.505,60			

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Acari que é área de risco de desabamento, erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções na FMP e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.



**Denise Maria Borda Gomes**

**Diretora**

**Fundação RIOÁGUAS/DAN**

**Matr. 11/190.925-8**